



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

JUNHO/2018

DECRETO 412/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00  
(QUARENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1734 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
33903000 - 0121500	Material de Consumo	30.000,00
33903600 - 0121500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1163 CONSTRUIR E EQUIPAR UPA 24 HORAS NO TERRITORIO		
44905100 - 0121800	Obras e Instalações	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2041 PROGRAMA DE AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS		
33903600 - 0121200	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2018.**

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548